



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.411 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.165, de 24 de setembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade ao Departamento de Serviços Municipais, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para atender ao pagamento da 1ª prestação do parcelamento de que trata o § Único - do artigo 3º, da Lei nº 1.165/76, para construção de uma ponte sobre o rio Taboão na ligação com a rua do Porto e Av. Epitácio Santiago, deste Município.

§ Único - A classificação da despesa de que trata o presente crédito, observará a seguinte discriminação :



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º 076

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Obras e Conservação

10.02.2- Ruas e Avenidas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			24.000,00
4.1.0.0	Investimento			24.000,00
4.1.1.0	Obras Públicas		24.000,00	
	Convênio c/ o Estado p/ cons trução de pontes	24.000,00		
	TOTAL:			24.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGÓRIAS ECONÔMICAS.



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 077

LIVRO DE DECRETOS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária : 10.02 - Obras e Conservação

10.02.3 - Diversos

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>24.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>24.000,00</u>
4.1.1.0	Obras Públicas			
	Casas Populares			
	TOTAL:	24.000,00	24.000,00	<u>24.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 078

LIVRO DE DECRETOS

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária - 10.02 - Obras e conservação
10.02.2 - Ruas e Avenidas

Cr\$ 1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	P	SP P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
10			HABITAÇÃO E URBANISMO		<u>24.000,00</u>	<u>24.000,00</u>
	91		TRANSPORTE URBANO		<u>24.000,00</u>	<u>24.000,00</u>
		573 0	Controle e segurança do tráfego urbano			
		1 031	Convênio c/ Estado p/ construção de pontes		<u>24.000,00</u>	<u>24.000,00</u>
			TOTAL:		<u>24.000,00</u>	<u>24.000,00</u>

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da redução parcial da dotação orçamentária, abaixo discriminada:



Prefeitura Municipal de Lorena

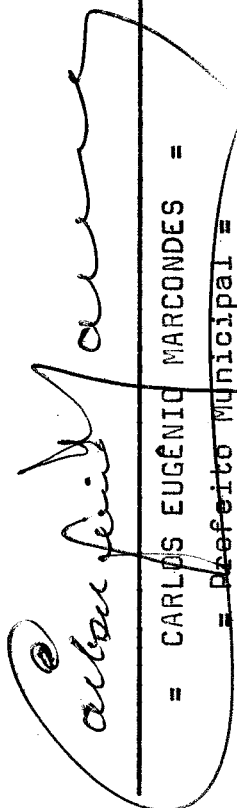
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 079

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 24 de setembro de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =